

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/85

Dispõe sobre fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Delfinópolis no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

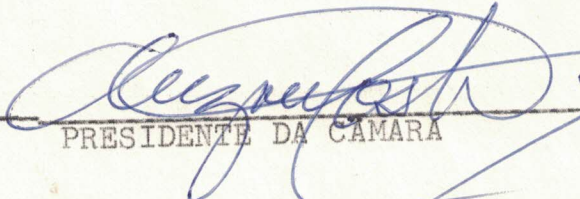
Art. 1º-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis fica fixada em Cr\$194.934. (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros).

Parágrafo Único-A presente fixação da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal terá vigência a partir de 1º (primeiro) de janeiro à 30 (trinta) de junho de 1985.

Art. 2º-A remuneração acima, será paga mensalmente, na mesma época em que for efetuado o pagamento do Subsídio do Vereador.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de janeiro de 1985.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1985.


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO